



UPJ 31^a a 35^a VARAS CÍVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO N° 0174314-33.2011.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31^a Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que MARCELO SHIGUEO ISSIBACHI, vem dar publicidade, sendo devidamente INTIMADA a executada THEREZINHA FONSECA DE CARVALHO, CPF nº 618.903.838-72, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA sob o apartamento 21, localizado no 2º andar do Edifício Dona Mariana, na Avenida Moema, 291, Indianópolis - 24º Subdistrito, São Paulo ? SP, registrado sob o número de matrícula 95.895 no 14º CRI de São Paulo/SP, do qual foi nomeada depositária, a Sra. Therezinha Fonseca de Carvalho, CPF nº 618.903.838-72, RG nº 1654525. Ciente que a depositária não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderão impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO N° 0040064-14.2021.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32^a Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a SPEED AIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 03.084.086/0001-76 e a NOVA IDEIA PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 09.143.437/0001-59 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença (1091142-64.2020.8.26.0100) que Darp Jive Fundo de Investimento em DireitosCreditórios Não Padronizados, na qualidade de substituto processual de Itaú Unibanco S/A move em face de Itororó Veículos e Peças Ltda para recebimento de R\$ 2.351.511,45 (jan/23), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada em decorrência da existência de grupo econômico e confusão patrimonial. Estando as corréas em lugar ignorado, expede-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Varas de Falências

3^a Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRESENCIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A., ABYARA BROKERS INTERMEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., BAMBERG IMÓVEIS LTDA., GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., MF CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA. E NITERÓI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. - 3^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO N° 1016636-15.2023.8.26.0100 A Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias, MM. Juíza de Direito da 3^a Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo, na forma da Lei 11.101/2005, etc., FAZ SABER QUE, pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados de Nexpe Participações S.A, e outras, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no Hotel Pan Americano, localizado na Rua Augusta, n.º 778 - Consolação, São Paulo/SP, em primeira convocação, no dia 26.10.2023, às 11 horas, com identificação a partir das 9 horas e encerramento às 11h, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a realização da assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no dia 13.11.2023, às 11 horas, com identificação a partir das 9 horas e encerramento às 11h. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e das recuperandas. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial que será submetido à deliberação da Assembleia mediante consulta aos autos digitais nº 1016636-15.2023.8.26.0100, através do portal: www.tjsp.jus.br. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar, em até 24 horas de antecedência da AGC, para o endereço de e-mail: gruponexpe@acfb.com.br com o título: ?AGC Nexpe - Solicitação de Credenciamento - Processo nº 1016636-15.2023.8.26.0100?, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no inciso VI do artigo 425 do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis, bem como informar 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) por credor, apontando o nome do patrono ou representante, bem como respectivo e-mail e telefone celular que possua WhatsApp, visando empreender celeridade no envio das informações e suporte aos credores. A participação na AGC será permitida apenas a 1 (um) representante ou patrono por credor, o qual deverá ser indicado no e-mail enviado para credenciamento, juntamente com documento com foto. Em se tratando de pessoa jurídica, também deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO N° 0703572-22.1997.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da